



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

Publicado no DOE
de: 02 / 04 / 19
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 18 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

- As Leis nº 8.080 e nº 8.142, de 19 de dezembro de 1990 e de 28 de dezembro de 1990, respectivamente;
- A Portaria SGTES/MS Nº 244, de 29 de setembro de 2015, que Regulamenta o Prêmio InovaSUS, com objetivo de identificar, valorizar, premiar e incentivar projetos e experiências inovadoras na Gestão do Trabalho e na Educação na Saúde no âmbito do SUS;
- O Edital nº 05, de 26 de abril de 2018, InovaSUS 2018 - Gestão do Trabalho em Saúde que trata da seleção de experiências inovadoras em gestão do trabalho no âmbito do Sistema único de saúde e que convida os interessados à apresentar experiências inovadoras, de acordo com os objetivos de que trata o item 1 desse edital que é de premiar as experiências inovadoras em Gestão do Trabalho em Saúde no âmbito do SUS no concurso INOVASUS 2018;
- A Portaria Nº 337, de 27 de dezembro de 2018 do Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do prêmio InovaSUS 2018 do concurso Prêmio INOVASUS - 2018, regido pelo Edital nº 05/SGTES/MS, de 26 de abril de 2018;
- A iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU, gestora direta de 19 Unidades Assistenciais de Saúde, as quais abrangem a assistência de média e alta complexidade em apresentar o projeto “Dimensionamento nas Unidades de Apoio Assistencial” para concorrer ao premio InovaSUS 2018.


RESOLVE:


Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/AL nº 001 de 22 de fevereiro de 2019, publicada no DOEAL de 26 de fevereiro de 2019, que aprovou *Ad Referendum* o Plano de Trabalho da Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - GEVP/SESAU, relacionado à iniciativa premiada referente à participação no concurso Prêmio INOVASUS - 2018, regido pelo Edital nº 05/SGTES/MS, de 26 de abril de 2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Os recursos inerentes ao prêmio serão aplicados conforme descrito no plano de aplicação financeira apenso ao projeto “Dimensionamento nas Unidades de Apoio Assistencial” conforme planejamento de execução das ações a serem executas e definidas no projeto.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando As disposições em contrário.

Maceió, de 18 de março de 2019.


Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL


Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário Interino de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL